



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 09 de outubro de 2012 - Nº 4229

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 23.334

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 23 de agosto de 2012, a nomeação de ANGÉLICA RIBEIRO PEREIRA COSTA BEBER para o exercício do cargo em comissão de *Assessora Especial, Padrão PC-AS3*, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAP, constante do Decreto nº 23.267/12.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2012.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

#### DECRETO Nº 23.341

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 2º do Decreto nº 22.406, de 17/11/2011, que dispõe sobre o Calendário de Feriados para o Exercício de 2012,

**Considerando** que, em virtude do Dia do Servidor Público deste ano (28 de outubro) coincidir com o Domingo, não será possível decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

**Considerando** enfim, ser justo a municipalidade conceder aos seus

servidores um dia de descanso para que junto de seus familiares possam comemorar esta importante data,

#### RESOLVE:

Decretar facultativo o ponto no dia **15 de outubro de 2012 (segunda-feira)**, em todas as repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, exceto naquelas cujos serviços são essenciais ao Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 256/2012.

**CONTRATADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO:** Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo BANCO, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do MUNICÍPIO, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, que atendam aos requisitos estipulados neste instrumento.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Braz Barros da Silva – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Bruno Paulucio Pinheiro e Fábio Volpini Cardoso – Gerentes da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-41.516/2011.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 043/2012.

**CONVENENTE:** SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

**OBJETO:** Viabilizar aos BENEFICIÁRIOS, servidores e empregados do MUNICÍPIO, atendimentos nas áreas de saúde e lazer, no SEST/ SENAT CAPIT 56 “Camilo Cola” – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**VALOR:** O valor da mensalidade para utilização dos serviços oferecidos pelo SEST/SENAT de Cachoeiro de Itapemirim é de R\$ 10,00 (dez reais) por família, composta de servidor, cônjuge e filhos menores de 21 (vinte e um) anos.

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/12.

**SIGNATÁRIOS:** Bráz Barros da Silva – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Risa Márcia Lopes Neri – Diretora da Unidade B-Nº 56 do SEST.

**PROCESSO:** Prot nº 1-34.901/2012.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CTRVV – CENTRAL DE TRATAMENTO DE VILA VELHA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Limpeza Pública para Coleta, Transporte e destinação de resíduos sólidos de saúde.

**VALOR:** R\$ 71.656,20 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-22.406/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura dos Autos de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 6068  
 (Lei 1124/67 Art. 195º)  
 Infrator: **Maria da Penha Ribeiro Nascimento**  
 Endereço: Rua Antônio Ganhato, 86  
 Bairro: Aquidaban  
 CNPJ/CPF: 13.523.747/0001-76

Notificação: 13819/2009  
 (Lei 1124/67 Art. 192º)  
 Infrator: **José Joaquim Couto**  
 Endereço: Agostinho Segundo Tirello, 28  
 Bairro: Aeroporto  
 CNPJ/CPF: 525.308.097-04

Notificação: 13820/2009  
 (Lei 3994/94 Art.1º)  
 Infrator: **José Joaquim Couto**  
 Endereço: Agostinho Segundo Tirello, 28  
 Bairro: Aeroporto  
 CNPJ/CPF: 525.308.097-04

**PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA**  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

**JORGE LUIZ GAVA**  
 Gerente de Fiscalização de Posturas

**IPACI****PORTARIA Nº. 397/2012**

**SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

**Art. 1º** - Suspender o gozo de férias do servidor **LEANDRO DA SILVA VIANA**, a partir desta data, referente ao período aquisitivo 2010/2011, concedidas pela Portaria nº 339, de 06 de setembro de 2012, devendo ser gozadas em tempo oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de outubro de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
 Presidente Executiva

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

**A ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A** – Escelsa, torna público que recebeu da SEMMA, por meio do processo nº 2010175, protocolo nº 26576/12, a Licença de Instalação Nº 144/2012 para a Linha de Distribuição Ramal Micron-Ita, em 69 kV, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF XX  
4871

**COMUNICADO**

**ALEXANDRE SCHIMIDT DE OLIVEIRA**- torna publico que obteve da SEMMA a Licença Prévia LP – Nº 169/2012, com validade até 31 de outubro de 2012, para atividade 01.02 - Desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod Gumercindo Moura Nunes, s/nº – Km 07 – Village da Luz - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4873

**COMUNICADO**

**DANIELA CORRÊA TABELINI ALTOÉ**, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para a atividade 01.01 desdobramento(serraria), Aparelhamento(Polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais ( granitos, gnaisses, mármore, ardósias quartzitos e outras pedras), situado à Rua 20, s/nº, quadra A3, lotes 05 e 07, Distrito Industrial São Joaquim, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4874



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Podem entrar que a casa é sua

### SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM